



18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

## LEI Nº 763/2006

*Autoriza o Executivo Municipal a introduzir modificações no Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2006/2009, nos termos da presente Lei.*

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam introduzidas as seguintes modificações no Plano Plurianual 2006/2009, instituído pela Lei Municipal nº 739/2005:

I – Os programas constantes nas alíneas “a” a “e” deste inciso, passam a sofrer as seguintes alterações:

a) Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo e Financeiro:

Ação – Aquisição de Veículos – Meta Física – 2007;

b) Programa 0006: Desenvolvimento da Infra-estrutura:

Ação – Construção, Ampliação, Pavimentação, Drenagens, Urbanização e Melhoria de Vias;

c) Programa 0010: Gestão Administrativa da Educação Municipal:

Ação – Construção da Sede da Secretaria – Meta Física – 2008;

d) Programa 0014: Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil:

Ação – Construção, Ampliação e Reforma de Creches e/ou Escolas;

e) Programa 0016: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Ação – Aquisição de Veículos e/ou Máquinas Pesadas;

II – Ficam excluídas nos seus respectivos programas, as ações citadas nas alíneas “a” a “q” deste inciso:

a) Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo e Financeiro:

Ação – Capacitação de Recursos Humanos;

b) Programa 0004: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos:

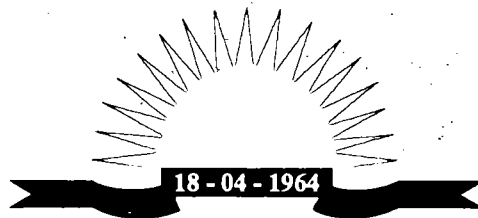
Ação – Aquisição de Veículos Pesados e Máquinas – Meta Física 2007;

Ação – Aquisição ou Desapropriação de Imóvel – Metas Físicas 2006 – 2007;

c) Programa 0006: Desenvolvimento da Infra-estrutura:

Ação – Obras Emergenciais – Metas Físicas 2006 – 2007;

Ação – Pavimentação e Melhoria de vias – Metas Físicas 2007 – 2008 – 2009;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

**d) Programa 0007: Iluminação Pública:**

Ação - Ampliação da Rede de Iluminação Pública;

**e) Programa 0009: Habitação Popular:**

Ação - Construção de Casas Populares - Metas Físicas 2006 - 2007;

**f) Programa 0008: Programa de Saneamento:**

Ação - Expansão da Rede Municipal de Abastecimento de Água - Metas Físicas 2006 - 2007;

**g) Programa 0010: Gestão Administrativa da Educação Municipal:**

Ação - Capacitação de Recursos Humanos - Meta Física 2007;

**h) Programa 0014: Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil:**

Ação - Construções, Ampliações e Reformas de Escolas;

**i) Programa 0011: Gestão das Políticas Culturais:**

Ação - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel;

Ação - Implantação da Casa de Cultura;

Ação - Implantação do Telecentro Digital;

Ação - Implantação do Telecentro Digital Móvel;

**j) Programa 0013: Promoção do Desporto:**

Ação - Aquisição de Veículos;

**k) Programa 0018: Gestão Ambiental:**

Ação - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel;

Ação - Aquisição de Terreno para Implantação de Reserva Ecológica;

Ação - Construção da Usina de Reciclagem de Lixo;

Ação - Implantação do Projeto de Conscientização e Educação Ambiental;

Ação - Aquisição e Implantação de Pluviômetro;

Ação - Aquisição e Implantação de Estações Pluviométricas;

Ação - Aquisição da Estação Meteorológica;

Ação - Construção e Manutenção do Viveiro de Mudas;

Ação - Identificação e Mapeamento de Fontes Poluidoras;

Ação - Manutenção do Controle Químico e Biológico da Água;

Ação - Recuperação de Áreas Degradadas;

Ação - Preservação e Recuperação de Recursos Hídricos;

**l) Programa 0016: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Ação - Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria;

Ação - Capacitação de Recursos Humanos;

**m) Programa 0017: Gestão de Políticas Agropecuárias:**

Ação - Implantação da Casa do Produtor;

Ação - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas;

Ação - Implantação do Laboratório de Análise de Solo;

18 - 04 - 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Ação – Implantação do Laboratório de Fitopatologia;  
Ação – Implantação do Programa Agricultura Orgânica e Agroecologia – Meta Física – 2006;

n) Programa 0019: Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar – PRONAF:

Ação – Capacitação de Agricultores;  
Ação – Aquisição de Equipamentos – Metas Físicas – 2007;  
Ação – Aquisição de Veículos Pesados e Máquinas – Metas Físicas – 2006 – 2007;  
Ação – Construção da Sala de Torrefação de Café;  
Ação – Construção de Unidade Didática;  
Ação – Aquisição de Tanques de Resfriamento;  
Ação – Implantação de Abatedouro Municipal;  
Ação – Reativação e Manutenção do Núcleo de Inseminação Artificial;

o) Programa 0023: Gestão das Políticas de Assistência Social:

Ação – Aquisição de Veículos;

p) Programa 0020: Manutenção e Desenvolvimento da Saúde:

Ação – Aquisição ou Desapropriação de Imóvel – Meta Física – 2007;  
Ação – Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria – Metas Físicas – 2007 – 2008;  
Ação – Capacitação de Recursos Humanos;

q) Programa 0029: Água e Esgoto:

Ação – Capacitação de Recursos Humanos.

III – Incluem-se nos programas 0006 e 0010 do PPA 2006/2009, as seguintes ações:

a) Programa 0006: Desenvolvimento da Infra-Estrutura;

Ação – Aquisição de Veículos e/ou Máquinas Pesadas – Metas Físicas 2007;

b) Programa 0010: Gestão Administrativa da Educação Municipal:

Ação – Aquisição de Veículos – Meta Física – 2007.

**Art. 2º.** Em face das modificações referidas nos incisos I, II e III do Art. 1º passam os referidos programas a vigerem com as redações constantes no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de novembro de 2006.**

  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal